



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 21ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 às 19h:10m (dezenove horas e dez minutos), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. Na ausência do 1º, Secretário: Antônio Carlos da Silva, o 2º Secretário Valdeci Vieira de Moraes assumiu os trabalhos da sessão. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva, Weder Henrique Nogueira, e ausência dos Vereadores Antônio Carlos da Silva e Celio Ribeiro Junior. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Votação de Projetos. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 22/2024 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Poder Executivo a receber em doação os bens imóveis que menciona, para fins de cumprimento da lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano e para regularização do prolongamento da RUA A, do bairro: Santa Quitéria, localizado no município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências", foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 22/2024, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria da Mesa Diretora que: "Dispõe sobre o sistema de Controle Interno – SCI da Câmara do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 06/2024, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Resolução nº 12/2024 de autoria da Mesa Diretora que: "Dispõe sobre o Plano Anual



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Contratações do Poder Legislativo Municipal de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2025; altera a Resolução nº 199, de 17 de janeiro de 2024 para regulamentar o disposto no inciso VII, do art. 12 da Lei federal nº 14.1333, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 06/2024, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: 

Vice-Presidente: 

1º Secretário: **AUSENTE**

2º Secretário: 

AUSENTE

Vereadores:







